



ACIPS

Associação Comercial e
Industrial de Ponte de Sor

REGULAMENTO

CARTÃO PRESENTE-ACIPS | CORPORATE

1 – Objeto e Âmbito

ACIPS – ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE PONTE DE SOR, com sede no Ninho de empresas – Rua de Timor, lote 35, 7400-214 em Ponte de Sor, com o NIPC 503309265, adiante designada por ACIPS, disponibiliza no âmbito da Campanha **CiberN@T@L É NO COMÉRCIO TRADICIONAL!** – o **CARTÃO PRESENTE-ACIPS | CORPORATE**, nos termos e condições previstos no presente regulamento.

O presente regulamento estabelece as regras de utilização nas quais a ACIPS põe à disposição do Cliente um Cartão Presente-ACIPS | Corporate.

A ACIPS reserva-se o direito de modificar livremente a presente informação de modo a adequá-la à legislação aplicável, sem necessidade de qualquer pré-aviso.

2 – Destinatários

2.1. Todos os associados da ACIPS – Associação Comercial e Industrial de Ponte de Sor com as quotas em dia.

3 - Funcionamento do CARTÃO PRESENTE-ACIPS

3.1 O CARTÃO PRESENTE-ACIPS | Corporate, permite ao Cliente adquirir os Produtos comercializados nos estabelecimentos do comércio local aderentes a esta iniciativa.



ACIPS

Associação Comercial e
Industrial de Ponte de Sor

3.2 As operações realizadas por intermédio do CARTÃO PRESENTE-ACIPS | Corporate, são celebradas diretamente entre o Cliente e o(s) Vendedor(es), em observância com os preceitos e demais requisitos legais que vigoram a cada momento.

3.3 A ACIPS não assume a posição de agente/distribuidor/representante do(s) Vendedor(es), nem de revendedor dos Produtos propostos pelo(s) Vendedor(es).

3.4 Os Produtos vendidos nos estabelecimentos aderentes são da inteira responsabilidade do(s) Vendedor(es), nomeadamente no que se refere à sua propriedade, qualidade, segurança, origem, garantia e cumprimento da legislação aplicável.

3.5 O CARTÃO PRESENTE-ACIPS | Corporate, não pode ser reembolsado ou trocado, alterado ou vendido a terceiros.

4 – Cliente

4.1. O CARTÃO PRESENTE-ACIPS | Corporate destina-se exclusivamente a todos os Cliente particulares e empresariais em Portugal.

5 - Condições de Venda

5.1. O preço e as condições de venda dos Produtos são da inteira responsabilidade dos respetivos Vendedores.

6 – Condições de utilização do CARTÃO PRESENTE-ACIPS | Corporate

6.1 O CARTÃO PRESENTE-ACIPS | Corporate será disponibilizado na ACIPS, sita no Ninho de Empresas, Rua de Timor LT, 7400-214 Ponte de Sor.

6.2 Cada CARTÃO PRESENTE-ACIPS | Corporate tem o valor de 10,00€ (dez euros).



ACIPS

Associação Comercial e
Industrial de Ponte de Sor

6.3 O consumidor final entregará o CARTÃO PRESENTE-ACIPS | Corporate nas lojas aderentes em troca dos bens e/ou serviços.

6.4 A loja aderente deve dirigir-se à ACIPS com os CARTÕES PRESENTE-ACIPS | Corporate e levantar o valor em numerário correspondente aos mesmos.

6.5 As lojas aderentes estarão identificadas por uma placa natalícia de ABERTO/FECHADO em local visível ao cliente.

7 – Celebração do contrato de compra e venda entre o cliente e os vendedores

7.1. A ACIPS não é o Vendedor dos Produtos adquiridos, sendo o(s) Vendedor(es), melhor identificados em cada um dos Produtos, a parte que contrata com o Cliente a compra e venda dos referidos Produtos.

Os contratos de compra e venda dos Produtos, disponibilizados pelo(s) Vendedor(es) são celebrados entre o(s) Vendedor(es) e o Cliente sob condição resolutive de os Produtos estarem disponíveis.

8 – Faturação

8.1. A emissão da fatura é da inteira responsabilidade do(s) Vendedor(es). A fatura será emitida por este, em observância com os preceitos e demais requisitos fiscais que vigoram a cada momento.

9 – Direito de livre resolução

9.1. Nos termos da legislação em vigor o Cliente tem, num prazo de 14 (catorze) dias corridos a contar da data de receção do(s) Produto(s) encomendado(s), o direito a resolver livremente o contrato com o(s) Vendedor(es).



ACIPS

Associação Comercial e
Industrial de Ponte de Sor

10 – Esclarecimentos

10.1. Se tiver alguma questão relativa ao presente Regulamento ou funcionamento do mesmo, solicitamos que, por favor, nos envie uma mensagem via e-mail para: geral@acips.pt